

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/11/2025 | Edição: 219 | Seção: 1 | Página: 30

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 326, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e o constante no processo SEI nº 23038.007200/2023-66, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º, da Portaria nº 286, de 29 de outubro de 2025, que estabelece, no âmbito da CAPES, o calendário do Censo da Pós-Graduação stricto sensu 2025, publicada no DOU de 13 de outubro de 2025, seção 1, página 22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

Atividade	Descrição da atividade	Data
Registro da base cadastral da Plataforma Sucupira	data de registro da base de dados da Plataforma Sucupira, com a consolidação das pessoas aptas a responder o Censo	27.11.2025
Abertura do Censo	data da disponibilização do formulário eletrônico para preenchimento do Censo	03.12.2025
Encerramento do Censo	data limite para o preenchimento do formulário eletrônico do Censo, com a consequente indisponibilização do acesso;	26.02.2026
Previsão Divulgação dos resultados	previsão de publicação do resultado consolidado do Censo da Pós-Graduação 2025	16.11.2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.